



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5323 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com Parâmetros Especiais quanto ao Zoneamento, o projeto para instalação de Estação de Rádio-Base na Avenida Monte Castelo, lote 42, quadra 118, no Loteamento Jardim Gramacho, 1.º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de fevereiro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5323 de 01 / 02 / 2008